



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1332 – 06 de Janeiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**DECRETO Nº 4.699**, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 “Dispõe sobre a permissão de uso de bem público do Município de Jacutinga.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, MG, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 68, inciso VII, 89, inciso I, alínea “g” e 107, § 3º da Lei Orgânica do Município de Jacutinga; e Considerando a manifestação pelos interessados na utilização do bem público: Mercado Municipal “Profª Clélia Bacci Pieroni”, localizado na Praça Dr. Sebastião de Souza, s/n, neste município; Considerando que o “Mercado Municipal” é um importante local de comércio local e regional; Considerando a necessidade de normatizar a utilização daquele espaço; DECRETA Art. 1º. Fica permitido o uso do bem imóvel Mercado Municipal “Profª Clélia Bacci Pieroni”, localizado na Praça Dr. Sebastião de Souza, s/n, neste município, pelos interessados relacionados abaixo: • Box nº 01 – Sebastião Vilas Boas Tunes, CPF nº 762.325.576-20 • Box nº 02 – Lázaro Edivino de Melo, CPF nº 171.877.376-53. • Box nº 03 – Altair Alves da Silva – CPF nº 705.299.736-34 • Box nº 04 – Sidinei Roberto Da Silva, CPF nº 034.284.556-06. • Box nº 05 – Benedito Generoso, CPF nº 967.242.348-91 • Box nº 06 – Roberto Dallo Júnior, CPF nº 115.440.616-41. • Box nº 07 – Francisco Antonio de Souza, CPF nº 934.615.699-68. • Box nº 08 – Roberto Dallo, CPF nº 087.467.846-32. • Box nº 09 – Edson Luis Pereira de Sousa ME, CNPJ nº 11.899.703/0001-10. • Box nº 10 - Pedro Carlos Baldasso ME, CNPJ nº 20.498.887/0001-05. • Box nº 11 – Adalberto Bonásio, CPF nº 718.880-398-68. • Box nº 12 – Claudio Docema, CPF nº 028.456.736-12. • Box nº 13 – Hélio Milani, CPF nº 475.250.106-68. • Box nº 14 – Gilberto Dalo, CPF nº 009.171.156-86 • Box nº 15 – José da Silva, CPF nº 340.427.926-34. • Box nº 16 – Diego José Leme, CPF nº 091.485.716-95. • Box nº 17 – Carina Maria Pereira, CPF nº 050.787.286-00 • Box nº 18 – Fabiano da Silva, CPF nº 059.163.966-19. • Box nº 19 – João Donizete da Silva - CPF nº 286.196.336-00. • Box nº 20 – Edson Cardoso dos Santos – CPF nº 105.761.356-82 • Box nº 21 – Israel Américo Diniz, CPF nº 626.855.116-87. • Box nº 22 – Antonio Delmoro Neto, CPF nº 346.225.516-91. • Box nº 23 – Juliano Dallo Bueno, CPF nº 091.621.836-80. • Box nº 24 – José Bueno, CPF nº 705.296.636-00. • Box nº 25 – Pedro Roberto de Souza, CPF nº 354.292.916-68 • Box nº 26 – Antonio Luiz Godêncio, CPF nº 312.643.366-91 • Box nº 27 – Claudemir Firmino dos Reis, CPF nº 000.304.556-00. • Box nº 28 – Eider Donizeti Panseri, CPF nº 412.802.376-00. • Box nº 29 – Toniele Tunes Gonçalves, RG MG-12.722.148. • Box nº 30 – Carlos Aparecido Bertazzoli, CPF nº 171.891.098-38. • Box nº 31 – Benedito Pedro da Silva, CPF nº 313.871.286-04. • Box nº 32 – Nivaldo Vilas Boas Tunes, CPF nº 026.841.256-19. • Box nº 33 – Geovane Júnior Dallo, CPF nº 056.731.686-67. • Box nº 34 – Amauri Dallo, CPF nº 716.111.186-20. • Box nº 35 – Pedro Carlos Baldasso ME, CNPJ nº 20.498.887/0001-05. • Box nº 36 – Rogério Pereira Alberti, CPF nº 045.951.096-79. • Box nº 37 – Otorino Ronaldo Tonini, CPF nº 340.421.646-68. • Box nº 38 – Eberson Corol, CPF nº 075.030.786-26 • Box nº 39 – Sebastião Vilela Sobrinho, CPF nº 044.279.986-15. • Box nº 40 – Maurílio Campanhari, CPF nº 006.408.036-60. • Box nº 41 – Eberson Corol, CPF nº 075.030.786-26 • Box nº 43 – Valcír Luiz dos Santos (MEI), CNPJ nº 14.725.886/0001-45. • Box nº 44 – Sebastião Belani, CPF nº 600.900.738-00. • Box nº 45 – Carmo Augusto Vilela, CPF nº 251.706.928-03. • Box nº 46 – Lauro Cícero de Carvalho (MEI), CNPJ nº 15.919.237/0001-48. • Box nº 47 – Alexandre Aparecido de Oliveira (MEI), CNPJ nº 12.264.137/0001-32 • Depósito nº 01 - Pedro Carlos Baldasso ME, CNPJ nº 20.498.887/0001-05. Art. 2º. A permissão de uso de que trata o presente Decreto será feita pelo período de 1 (um) ano, renovável por iguais períodos mediante edição de novo Decreto. § 1º. Inicia-se a presente permissão em 01 de janeiro de 2020. § 2º. A retribuição pecuniária exigida por ocasião da atual permissão será de, conforme laudo de avaliação da comissão especial instituída pela portaria nº 2.831/2016: I - R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais para os Box nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 16 e 17. II - R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais para os Box nºs 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48. III - R\$ 70,00 (setenta reais) mensais para os Box nºs 09 e 11; IV - R\$ 90,00 (Noventa reais) mensais para Box nºs 10 e 15; V - R\$ 40,00 (quarenta reais) mensais para os depósitos nº 01, 02 e 03. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 06 de janeiro de 2020. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal NEWTON JOSÉ DE CARVALHO Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 3693/19** Concede Férias Premio a Servidoras Municipais. O Secretário de Saúde de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Conceder Férias Premio as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos artigos 113 e 114 da Lei Complementar nº 33/2004. ARISTEIA LOPES DE MAGALHAES(Matricula 33227)Auxiliar de Enfermagem(provimento efetivo), no período de 04.11.2019 a 03.02.2029(período aquisitivo de 08.03.2006 a 07.03.2011); ROSA MARIA DE SOUZA(Matricula 4035)Atendente(provimento efetivo), no período de 18.11.2019 a 17.02.2020(período aquisitivo de 08.03.2006 a 07.03.2011) SIMONE LUCCHESI PRADO(Matricula 4032) Nutricionista-RT(provimento efetivo), no período de 02.01.2020 a 01.03.2020(período aquisitivo de 02.12.2014 a 01.12.2019). Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 04 de Dezembro de 2019. PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de SAÚDE

**PORTARIA Nº 3694/19** Estabelece férias a Servidores Municipais. O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. ALINE APARECIDA DE PAULO GONÇALVES(Matricula 39528)Auxiliar Administrativa(Função Temporária),no período de 05.11.2019 a 04.12.2019(período aquisitivo 02.01.2018 a 01.01.2019); MARIA INES DA SILVA NASCIMENTO(Matricula 32442)Agente Comunitário do PSF(Provimento Efetivo), no período de 18.11.2019 a 07.12.2019(período aquisitivo de 03.05.2016 a 02.05.2017); NEIDE DOMINGUES CARDOSO(Matricula 39584)Agente de Combate as Endemias-ECD)Função Temporária), no período de 18.11.2019 a 05.02.2019(período aquisitivo de 02.01.2028 a 01.01.2019); SAMIRA FREITAS GUIDI(Matricula 39571)Fisioterapeuta(Função Temporária), no período de 25.11.2019 a 05.02.2020(período aquisitivo de 02.01.2017 a 01.01.2018 e 02.01.2018 a 01.01.2019); KEILA ANDREIA DE MORAES(Matricula 33109) Enfermeira(provimento efetivo), no período de 01.12.2019 a 30.12.2019(período aquisitivo de 13.02.2018 a 12.02.2019(período aquisitivo de 13.02.2018 a 12.02.2019); CARLOS JOÃO TURATO(Matricula 40250)Gestor de Saúde Coletiva,Estratégia de saúde da Família e Saúde Bucal(em comissão), no período de 04.12.2019 a 05.01.2020(período aquisitivo de 02.07.2012 a 01.05.2013,04.07.2014 a 03.07.2015,04.07.2015 03.07.2016); CELSO TURATO JUNIOR(Matricula 395240)Agente de Combate a Endemias-ECD(Função Temporária) no período de 05.12.2019 a 03.01.2020(período aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020); DEBORAH MARCIA BARTONE PINTO PRADO(Matricula 39487)Fonoaudióloga(Função Temporária), no período de 09.12.2019 a 07.01.2020(período aquisitivo de 25.01.2018 a 24.01.2019); ELIANA FRANCO NICOLETI(Matricula 39556)Atendente(Função Temporária no período de 23.12.2019 a 17.01.2020(período aquisitivo de 10.01.2017 a 09.01.2028 e 10.01.2028 a 09.01.2019); Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 04 de Dezembro de 2019 PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de Saúde

### Seção de Licitações e Compras

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** Prefeitura Municipal de Jacutinga – [Processo Licitatório n. 462/18](#). Tomada de Preços n. 03/2018. Contrato n. 088/18. Contratada: CADAVAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação da regularização fundiária do núcleo urbano denominado “Vale das Primaveras” no Município de Jacutinga/MG. 2º Termo Aditivo de prorrogação prazo de vigência e execução. Termo inicial 01/01/2020 até 30/06/2020. Fundamentação Legal: inciso § 1º, Inciso VI, do Art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 12/12/19. José Aldo Rafaeli Filho – Secretário Municipal de Obras.